



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (067) 591-1123
CEP 79690-000 SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº. 065/97 DE 19 DE JUNHO DE 1997.

**NOMEIA OS MEMBROS QUE FORMARÃO
A COMISSÃO QUE RECEBERÁ OS GENE-
ROS ALIMENTÍCIOS LICITADOS COM
RECURSOS DE CONVÊNIO COM O PEAÉ**

ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito
Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de
Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu
cargo, usando das atribuições que lhe são confe-
ridas por Lei, etc.etc.etc.

DECRETA:

ARTIGO 1º. - Ficam nomeados os Servidores: ZENILDA GREGÓRIO DE SOUZA, MA-
RIA MARGARETE SCATOLON E JÚLIO OLIVEIRA FILHO, para sob
a Presidência da primeira, comporem a Comissão que receberá os gêneros
alimentícios licitados com recursos oriundos de Convênio nº. 045/97-
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - PEAÉ - Programa Esta-
dual de Alimentação Escolar, de conformidade com o parágrafo 8º., do arti-
go 15 da lei nº. 8666/93 de 21/06/93.

ARTIGO 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 19 DE JUNHO DE 1997.

Prof. Antonio Arcanjo dos Santos
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL,
NA DATA ACIMA, E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.

Maria Helena Scatolon dos Santos
Secretária Geral